



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito Municipal maior justiça fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal**, com finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo Único – O **Grupo Especial de Trabalho** ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e terá a coordenação a cargo dos servidores: **Gerson Luiz Kaniphoff**, matrícula nº 9166 - Coordenador e **Mara Teresinha Eichelberger**, matrícula nº 4885 - Sub-Coordenador e será constituído pelos membros abaixo relacionados, representantes das seguintes Secretarias :

- **Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**
Gerson Jacob Weigel, matrícula nº 1390 – titular
Rogerio Reinaldo Emmel – matrícula nº 4806 – suplente

- **Procuradoria Geral do Município**
Renato Luiz Theisen, matrícula 0164 – titular
Guilherme Valentini, matrícula nº 9178 – suplente

- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
Mara Teresinha Eichelberger, matrícula nº 4885- titular
Olívio Porto, matrícula nº 330 – suplente



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

- Secretaria Municipal de Administração

Gerson Luiz Kniphoff, matrícula nº 9166 – titular
Denise Regina Strüecker, matrícula nº 4787 – suplente

- Secretaria Municipal de Fazenda

Elstor Renato Desbessell, matrícula nº 4780 – titular
Nestor Halmenschlager, matrícula nº 4783 – suplente

- Secretaria Municipal de Obras e Viação

José Luiz Juruena, matrícula nº 325 – titular
Gleci Fátima Wojahn, matrícula nº 4777 – suplente

- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Analise Maria Sulzbacher, matrícula nº 4853 – titular
Enoir Rodrigues Machado, matrícula nº 0201 – suplente

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vera Iara Oliveira Hammes, matrícula nº 4876 – titular
Tânia Maria Kuhn, matrícula nº 6655 – suplente

- Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

Alberto Rohr, matrícula nº 0152 – titular
Paulo Rudinei Costa Rocha, matrícula nº 1584 – suplente

- Secretaria Municipal de Saúde

Ane Louise Ogliari, matrícula nº 8444 – titular
Karin S. Gottert, matrícula nº 2148 – suplente

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Celide Salete Geanezine da Silva, matrícula nº 2487 - titular
César Eduardo Peiter, matrícula nº 4749 - suplente

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Ladislau Carlos Kotlinski Brasil, matrícula nº 9647 - titular
Giovani de Castro, matrícula nº 9770 – suplente

Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

Luis Fernando Martins Herig – matrícula nº 4845 - titular
Fernando Gesta Leal – matrícula nº 9399 – suplente

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas áreas e suas inserções:

- a) Organização e Gestão;
- b) Legislação Tributária;
- c) Cadastro Fiscais;



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

- d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
- e) Cobrança Amigável e Judiciária;
- f) Fiscalização;
- g) Anistias e Isenções;
- h) Estudos Econômicos – Tributários;
- i) Atendimento ao Cidadão;
- j) Sistema e Tecnologia de Informação;
- k) Relações Intra e Inter-Institucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II – Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como a outros órgãos oficiais.


Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvindo o Secretário de Município de Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de Modernização da Administração Tributária.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Município do Planejamento, Secretaria de Município da Administração e a Procuradoria Geral do Município, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de novembro de 2001.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "